PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

O município de Pinheiros estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte em conformidade com a Lei 8.666/93, torna público que foi contratado por dispensa de licitação a premiação do 2º Concurso de Qualidade de Café Conilon de Pinheiros, cujo valor da dispensa é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pinheiros – ES, 27 de setembro de 2021

ARLINDO LOPES DE ASSIS Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte.